

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**  
**ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**  
**Processo Administrativo nº 3721/2020**

Em razão de modificações realizadas no edital, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital da Tomada de Preços nº 005/2020, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de pista de caminhada/ciclovía e estacionamento no parque Municipal de Quissamã: **FOI EXCLUÍDA A ALÍNEA f) DO NO ÍTEM 8.6.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**

f) Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, e registrado no CREA ou CAU, comprovando haver a empresa licitante executado obras de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a da presente licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 04/08/2020 - 09h00.**

**LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Global.**

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 16 de julho de 2020

Donato Tavares de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação